



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.01.03.03.ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Saúde do Município.

O valor da execução importa no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no CT.2017.01.03.03.ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Saúde do Município.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.03.03.ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATADA: TELEFORNORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.302/0001-06.

VALOR MENSAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **CT.2017.01.03.03.ADM**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Saúde do Município foi afixado no dia 03 de janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.


Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde